

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO – SAME/FM E O INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1533/2017.

Pelo presente Termo Aditivo, os abaixo assinados, de um lado o **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO – SAME/FM**, neste ato representado pelo Superintendente do SAME/FM, Senhor **MARCELO SIMÕES**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.590.637-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 259.201.178-18, de ora em diante denominado simplesmente **SAME/FM** e, de outro lado o **INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE**, inscrita no CNPJ (MF) nº 14.512.229/0001-10, neste ato representada pelo Senhor **AFONSO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, diretor de RH, portador da Cédula de Identidade RG. nº 34.498.655-X SSP/SP e do CPF/MF nº 351.494.948-44, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no Contrato de Gestão nº 01/2018, celebrado entre as partes em 10 de Janeiro de 2018, considerando o contido no expediente próprio e em especial o contido no Processo nº 2.024/2018, e de comum acordo, resolvem ADITAR, o presente contrato para nele constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do contrato original, a implantação, instalação, manutenção e gerenciamento de 01 (um) Serviço Residencial Terapêutico Tipo II, componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) da Prefeitura do Município de Francisco Morato, através do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato SAME/FM, para usuários com histórico de internação de longa permanência egressos de hospitais psiquiátricos.
- 1.2. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO CONTRATUAL

- 2.1. O prazo contratual fica prorrogado por 12(doze) meses, com início em 10/01/2019 e término previsto para 09/01/2020, podendo ser prorrogado até o limite previsto por lei.

Handwritten signature and initials in blue ink.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

- 3.1. O valor global estimado das despesas relativo ao aditamento do contrato é de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

- 4.1. Este Instrumento de contrato tem o valor estimativo global de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) sendo pago mensalmente o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e suas despesas serão cobertas pela seguinte dotação orçamentária:

03.01.00	SAME - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO
03.01.01	SAME - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO
10.122.0005.2020	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SAME
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
	01.310.00 MUNICIPAL
	02.300.00 DESTINAÇÃO DE RECURSO – ESTADUAL
	05.300.00 DESTINAÇÃO DE RECURSO – FEDERAL

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO

- 5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Superintendente do SAME/FM, exarada no Processo nº 2.024/2018, e encontra amparo legal no artigo 57, II da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA- DA FISCALIZAÇÃO

- 6.1. O SAME/FM reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos.

Handwritten signature and initials

- 6.2. A fiscalização exercida pela Superintendência de Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato SAME/FM, não retira nem diminui a responsabilidade da contratada.
- 6.3. Fica designado como gestora do presente instrumento a Srª Adriana Maria Lima.

CLÁUSULA SETIMA – RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

- 7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, oral aditado, no que não colidirem com o presente aditamento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes, SAME/FM e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Francisco Morato, 09 de Janeiro de 2019.


MARCELO SIMÕES
Superintendente do SAME/FM


AFONSO BARBOSA DA SILVA
INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE

TESTEMUNHAS:

- 1)  RG. nº 34777189-0
- 2)  RG. nº 25.744.256-2